



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa:

LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA para o serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW DE RODEIO NA 7ª FESTA DO PEÃO DE GUARARÁ 2025 NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2025.

GUARARÁ, 12 de junho 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal